

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.11.25.01

1 - ABERTURA:

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, por ordem do Sr. ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS – **SECRETÁRIO DE DESENV RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº DL2024.11.25.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DL2024.11.25.01** para a contratação da empresa: **D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **19.201.732/0001-78**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT'S DE HIGIENE PESSOAL E KIT'S DE LIMPEZA RESIDENCIAL, DESTINADOS A ATENDER AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADAS PELA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.**

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Aratuba-CE tem como prerrogativa fundamental a observância dos princípios de gestão fiscal responsável e transparente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, emerge a necessidade premente de contratar de empresa para o fornecimento de cestas de alimentos, kits de higiene e kits de limpeza residencial para atender para as necessidades das famílias em estado de vulnerabilidade que estão sendo acompanhadas pela Defesa Civil Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente desde o desastre ocorrido no dia 16 de março de 2024 em decorrência das fortes chuvas, e que assim, prejudicaram famílias que moravam em áreas de risco àquela altura.

Diante desse argumento, fica clara a necessidade e a importância da de empresa para o fornecimento de cestas de alimentos, kits de higiene e kits de limpeza residencial para atender para as necessidades das famílias em estado de vulnerabilidade que estão sendo acompanhadas pela Defesa Civil Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente desde o desastre ocorrido no dia 16 de março de 2024 em decorrência das fortes chuvas. Essa medida não apenas atende às demandas emergenciais das famílias em situação de vulnerabilidade, mas também reafirma o compromisso do poder público municipal com a promoção da justiça social e o bem-estar de sua população.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

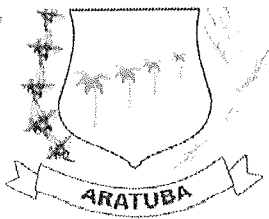
O art. 182, da referida Lei nº 14.133/21, estabelece que o Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados na lei para a dispensa de licitação.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

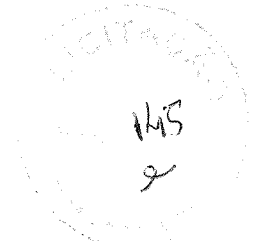
A escolha recaiu sobre a empresa **D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **19.201.732/0001-78**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Nº 566 – Bairro: Jardim das Oliveiras – Cidade: Fortaleza/CE – CEP: 60.821-470, por possuir as condições de habilitação necessárias à contratação, e por apresentar o menor preço, conforme documentos e pesquisa de preços acostada aos presentes autos.

5 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário deve ser meta permanente de qualquer administração. Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, tem-se que a justificativa do preço é um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



Administração deve justificar o preço contratado de modo a demonstrar que o valor se encontra adequado ao preço de mercado.

Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, vislumbra-se que o valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Aratuba/CE, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021".

Para embasar o processo e verificar se o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo.

Assim, vale ressaltar que o preço **R\$ 20.061,02 (VINTE MIL SESENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)**, a ser pago pela Administração está em compatibilidade com o valor de mercado, em conformidade com outras contratações similares, restando justificado o valor ofertado.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133/2021.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE DESENV RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**, que atestará a entrega do objeto contratado, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal / fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

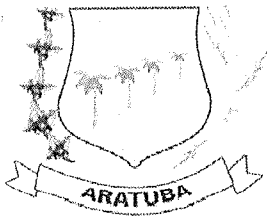
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente à Unidade Gestora Contratante.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Órgão:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade Orçamentária:	06.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade:	04.122.0007.2.032.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DESNV. RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
Natureza da Despesa:	3.3.30.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO
- Fonte de Recurso:	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculado de Impostos - PRÓPRIO


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação

Aratuba/CE, 02 de Dezembro de 2024.



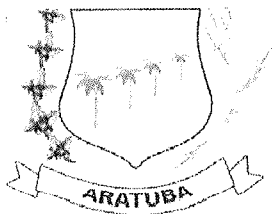
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.11.25.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT'S DE HIGIENE PESSOAL E KIT'S DE LIMPEZA RESIDENCIAL, DESTINADOS A ATENDER AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADAS PELA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

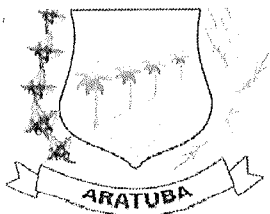
LOTE I - CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CESTA DE ALIMENTOS CONTENDO:		CESTA	15	433,80	6.507,00
1.1	ARROZ BRANCO TIPO 1 – ESPECIFICAÇÃO: POLIDO LONGO, FINO, CLASSE A, LIMPO, AGULHINHA, BENEFICIADO, GRÃOS INTEIROS, DE SAFRA CORRENTE. AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICA, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS). O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90 % DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICO, RESISTENTE. DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES COM INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM.	ALTEZA	KG	8	5,79	45,60
1.2	ÓLEO DE SOJA, TIPO I , CLASSEREFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE -	CAÇAROLA	EMBALAGEM PLÁSTICA 900 ML	4	8,00	25,00
1.3	FEIJÃO TIPO I, CARIOQUINHA , IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	DONADE	PACOTE 1.0 KG	5	8,10	40,50
1.4	AÇÚCAR CRISTAL , ESPECIAL, COR CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	CRISTAL	PACOTE 1.0 KG	5	4,90	24,50
1.5	FLOCÃO DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE COM 500G, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	NORDESTINO	PACOTE	8	4,00	32,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

CITAC/CE
147
2

	NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.					
1.6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁLAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PELAGGIO	PACOTE	8	4,00	32,00
1.7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 G , DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DELICIA	PACOTE 250 GRAMAS	5	8,00	40,00
1.8	FARINHA DE MANDIOCA SECA: FINA BENEFICIADA, BRANCA TIPO I , DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA	DONADE	PACOTE 1.0 KG	5	6,30	31,50
1.9	LEITE EM PÓ INTEGRAL : PACOTE EMBALAGEM DE 400 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SLF / DLPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	BOMDOLEITE	PACOTE 400 GRAMAS	5	6,00	30,00
1.10	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	COQUEIRO	LATA	10	5,38	53,80
1.11	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER , DE	PELAGGIO		7	6,70	46,90

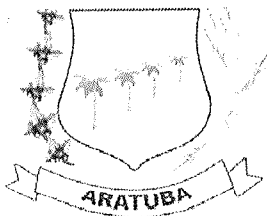


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

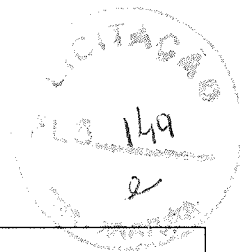
LICITAÇÃO
148
e

	PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. VALOR CALÓRICO: 139 KCAL = 584 KJ, CARBOIDRATOS: 20 GRAMAS, PROTEÍNAS: 2,8 GRAMAS, GORDURAS TOTAIS: 5,3 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 2,3 GRAMAS, GORDURA TRANS: 0 GRAMAS, GORDURAS MONOSATURADAS 1,9 GRAMAS, GORDURAS POLIINSATURADAS: 1,1 GRAMAS, COLESTEROL: 0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR: 1,1 MG, SÓDIO: 122 MG.		PACOTE 400 GRAMS			
1.12	SAL REFINADO IODADO , 1000G, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM N° DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOTA: PRODUTO COM REGISTRO. - (KG)	MARLI	KG	4	6,25	25,00

LOTE II - KITS DE HIGIENE PESSOAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KIT HIGIENE PESSOAL CONTENDO:		KIT	27	344,00	9.288,00
1.1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO , TAMANHO NORMAL, COMABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 08 UNIDADES.	ECLASS	UNID	8	8,00	64,00
1.2	DESODORANTE AEROSOL FEMININO E MASCULINO 150ML. CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE, TIPO SPRAY AEROSOL, COM NOMÍNIMO 150 ML, CONTER CLORIDÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÁGUA, ÉTER, EDTA DISSÓDICO. FEMININO E MASCULINO, ANTITRANSPIRANTE, AÇÃO PROLONGADA, ANTIALÉRGICO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ÁLCOOL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	BIS	UNID	8	7,00	56,00
1.3	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO 70 G	SORRISO	UNID	8	3,00	24,00
1.5	SABONETE EM BARRA , ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO, EMBALAGEM DE 84 GRAMAS	EVEN	UNID	8	3,00	24,00
1.5	ESCOVA DENTAL PARA ADULTO , COM CERDA MACIA, TIPO MONOBLOCO, CORPO ANATÔMICO E CERDAS INJETADOS NO MESMO MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E ATOXICO, CORES DIVERSAS	SORRISO	UNID	8	3,00	24,00
1.6	TOALHA DE BANHO – GRAMATURA MÍNIMA DE 450G/M²; NOMÍNIMO 98% DE ALGODÃO; FIO PENTEADO; TOQUE SUPER MACIO; EXCELENTE ABSORÇÃO; ANTIPILLING; MEDIDA MÍNIMA DE 70CM X 1,40M; ESTAMPAS E CORES VARIADAS	XIMENES	UNID	5	19,00	152,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



LOTE III – KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL CONTENDO:		KIT	22	193,91	4.266,02
1.1	PAPEL HIGIÊNICO (PAPEL FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO COM 4 ROLOS DE 30MX10CM)	FLORAL	PACOTE	8	4,00	32,00
1.2	BALDE PLÁSTICO , RESISTENTE, ALÇA DE METAL, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS E COM CORES VARIADAS.	ABP	UNIDADE	2	10,00	20,00
1.3	ESPONJA DE AÇO PCT COM 08 UNID; - LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES	3M	PACOTE	1	40,00	40,00
1.5	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE	3M	UNIDADE	5	2,00	10,00
1.5	LUVAS DE BORRACHA TAM. M-PAR	3M	PACOTE	1	10,00	10,00
1.6	PÁ PARA LIXO; - PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO	CRISTAL	UNIDADE	1	10,00	10,00
1.7	PANO PARA CHÃO: PANO DE LIMPEZA, TIPO SACA, MEDINDO 42X70CM PACOTE COM 03 UNIDADES	XIMENES	PACOTE	2	11,00	22,00
1.8	RODO GRANDE 40 CM COM CABO EM MADEIRA 1.40 CM - (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE ALUMINIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	CRISTAL	UNIDADE	2	5,00	10,00
1.9	SABÃO EM BARRA C/05 UND	UNO	UNIDADE	4	5,00	20,00
1.10	SABÃO EM PÓ PCT (500G) - SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAOMINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500G.	UNO	PACOTE	2	5,00	10,00
1.11	SACO PARA LIXO COMUM 50 LITROS PCT C/ 10 UNID POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO	RAVA	PACOTE	1	3,00	3,00
1.12	VASSOURA DE PELO TAMANHO PADRÃO; - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO	CRISTAL	UNIDADE	1	6,91	6,91


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação

Aratuba/CE, 02 de Dezembro de 2024.